



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

---

## Ata da Continuação da 6ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2024.

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2024, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, reuniram - se os membros que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em continuidade a 6ª reunião extraordinária, convocados em plenário e via editalícia, excepcionalmente, no dia 19 de dezembro de 2024, devido ao rito de urgência especial. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Sr. Geraldo Ferreira Pedrosa Junior, solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse à chamada nominal dos n. Vereadores(as) para verificação de quórum regimental, estando presentes os(as) seguintes vereadores(a): Alessandra de Oliveira Leitão, Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Déborah das Dores Leonel Moreira, Leandro Alves Lopes, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior e Ofenil Rodrigues de Oliveira. Estando ausente os nobres Vereadores Juliano Emanuel de Oliveira e Pedro Costa Neto, que justificaram suas faltas. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Sando início aos trabalhos, o Sr. Presidente Geraldo Ferreira Pedrosa Junior solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que fizesse a leitura das ordens do dia que não foram deliberadas na primeira sessão: **Projeto de Lei Ordinária nº 025/2024** -- “Dispõe sobre a fixação do valor dos subsídios mensais do prefeito, vice-prefeito e secretários Municipais para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências”; **Projeto de Resolução nº 006/2024** – “Dispõe sobre a concessão de abono de natal aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”; **Projeto de Resolução nº 007/2024** – “Autoriza o pagamento de subsídios dos vereadores, vencimentos dos servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2024 e dá outras providências”. Devolvida a palavra



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:  
(0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2021/2024

ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre as ordens do dia. No pequeno expediente não houve inscritos. Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o pequeno expediente e abriu o grande expediente, onde os n. vereadores(a) inscritos podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno. No grande expediente também não houve inscritos. Terminado o grande expediente, passou-se para as matérias da ordem do dia: Terceira ordem do dia: **Projeto de Lei Ordinária nº 025/2024** – “Dispõe sobre a fixação do valor dos subsídios mensais do prefeito, vice-prefeito e secretários Municipais para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer e das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. Com a palavra, o Assessor Jurídico apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do **Projeto de Lei Ordinária nº 025/2024**, ressaltando que “o projeto em deliberação não aumenta os valores atuais dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários municipais; que a razão é a mudança do diploma legal, saindo de Resolução para Lei Ordinária”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após os debates, foi aberta votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto de Lei Ordinária nº 025/2024** recebido a seguinte votação: Vereadora Alessandra de Oliveira Leitão votou pela aprovação, Alessandro Moreira Simões votou pela aprovação, Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o **Projeto de Lei Ordinária nº 025/2024 aprovado por 6 (seis) votos de aprovação**. Ato contínuo passou-se para Quarta ordem do dia: **Projeto de Resolução nº 006/2024** – “Dispõe sobre a concessão de abono de natal aos servidores públicos do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Legislativo Municipal e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer e das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. Com a palavra, o Assessor Jurídico apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do **Projeto de Resolução nº 006/2024**, ressaltando que “o projeto é igual ao do Poder Executivo, nos mesmos valores; que busca atingir o princípio da isonomia entre servidores; que a decisão e o mérito é critério político; que segundo informações contábeis oficiais há orçamento e recursos disponíveis; que não fará parte de vencimentos para vantagens”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após os debates, foi aberta votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto de Resolução nº 006/2024** recebido a seguinte votação: Vereadora Alessandra de Oliveira Leitão votou pela aprovação, Vereador Alessandro Moreira Simões votou pela aprovação, Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o **Projeto de Resolução nº 006/2024** aprovado por 6 (seis) votos de aprovação. Ato contínuo passou-se para Quinta ordem do dia: **Projeto de Resolução nº 007/2024** – “Autoriza o pagamento de subsídios dos vereadores, vencimentos dos servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2024 e dá outras providências. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer e das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. Com a palavra, o Assessor Jurídico apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do **Projeto de Resolução nº 007/2024**, ressaltando que “o projeto de resolução em análise busca permitir o fechamento do setor contábil, impedindo a criação de novas despesas; que é uma regulação



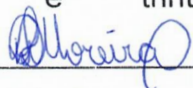
CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:  
(0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2021/2024

*legal que busca transparência dos gastos públicos*". Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após os debates, foi aberta votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto de Resolução nº 007/2024** recebido a seguinte votação: Vereadora Alessandra de Oliveira Leitão votou pela aprovação, Vereador Alessandro Moreira Simões votou pela aprovação, Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o **Projeto de Resolução nº 007/2024 aprovado por 6 (seis) votos de aprovação**. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às 09:30 horas e trinta minutos. Para constar, eu



(Déborah das

Dores Leonel Moreira), Secretária, lavrei a presente ata que, excepcionalmente, será discutida e votada neste momento, considerando o final da legislatura, por todos os presentes.



